

DECRETO Nº 23.047, DE 10/11 /2011

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NA RESERVA MUNICIPAL DAVID FARINA QUE É UMA DAS POUCAS REMANESCENTES CONSTRUÍDA PELOS DESCENDENTES DE IMIGRANTES ITALIANOS NA REGIÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, TORNANDO – SE UM MARCO HISTÓRICO E CULTURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

- As diretrizes estratégicas do Plano de Desenvolvimento de Aracruz;
- A política de desenvolvimento emanada do Estatuto da Cidade no que respeita as funções sociais da Cidade;
- Os dispostos nos parágrafos §1º e §2º do Artigo 222, e nos Incisos I e VI do Artigo 226 da Lei Municipal nº 3.143, de 30/09/2008 e na Resolução nº 020/2011, do Conselho do Plano Diretor Municipal - PDM.

DECRETA

Art. 1º – Fica tombada a edificação localizada na Reserva Municipal David Farina em Aracruz – ES, que é uma das poucas remanescentes construída pelos descendentes Italianos na região da Orla, tornando-se um marco histórico e cultural.


Parágrafo único - O tombamento de que trata o caput deste artigo determina:

- I - o valor cultural – qualidade que confere à edificação permanência na memória coletiva;
- II – a historicidade – relação da edificação com a história social local;
- III – a representatividade – exemplares significativos dos diversos períodos de urbanização.

Art. 2º Fica desde logo declarada como “Bem Tombado” a edificação localizada na Reserva Municipal David Farina em Aracruz – ES, na região da orla pelo efeito deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2011.


ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz

SEMAM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Aracruz/ES
PROTOCOLO N.º <u>1941</u>
Em, <u>16/11/11</u>
<u>Raiani</u>
Protocolista (Nome)